



MENÇÃO HONROSA

O Conselho Nacional de Justiça concede a

Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul

Menção Honrosa por participação no Prêmio Solo Seguro Edição 2024-2025, com a iniciativa inovadora **Regularização Fundiária Urbana Integrada de Cachoeira do Sul - Da Iniciativa Local ao Projeto Piloto Estadual**, boa prática que contribui para o aperfeiçoamento dos procedimentos de regularização fundiária urbana e rural no Brasil.

Os critérios da premiação seguem o disposto no Provimento n. 145, de 23 de junho de 2023, e na Portaria n. 4, de 30 de janeiro de 2025, com alterações da Portaria CN n. 18/2025.

Brasília - DF, 25 de agosto de 2025.

Ministro Luís Roberto Barroso
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Ministro Mauro Campbell Marques
Corregedor Nacional de Justiça



Proponentes: Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul, Everton José Helfer de Borba, Kelen Rodrigues Coimbra, Fernanda Fretto de Borba, Henrique Piovesan Schaefer e Vinícius Fraga Rocha.